

PORTARIA Nº 030/2025/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Intermediação nº 7/2025/da Fundação Nova Chance/Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana/Limpurb Cuiabá e Várzea Grande/Concep, com Interveniência da Fundação Nova Chance/FUNAC/SEJUS/SAAP.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandas do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais da baixada cuiabana, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para prestação na execução de paisagismo, limpeza Urbana, serviços e pinturas e atividades relacionadas.

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da LIMPURB, referente ao termo Termo de Intermediação nº 7/2025/Fundação Nova Chance/Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana/Limpurb Cuiabá e Várzea Grande/Concep, com Interveniência da Fundação Nova Chance/FUNAC/SEJUS/SAAP, para traslado das recuperandas da Unidade Penal Feminina Ana Maria do Couto May.

NOME: HUMBERTO ROSA DA SILVA

CPF: 206.674.501-49

TELEFONE: (65) 99602-9724

NOME: JOSÉ LAURO DE MOURA SIQUEIRA

CPF: 513.359.481-04

TELEFONE: (65) 99287-0692

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2025.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC

(original assinado)